Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Foz do Iguaçu, 12 de março 2025.

Eu, **Thais Ramos Ribeiro Escobar**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS,cujas despesas serão Empenhadas na dotação orçamentária abaixo:

OBJETO: Participar do presente **Chamamento Público 06/2023** (PROGRAMA REPARA FOZ), é o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para fins de prestação de pequenos serviços de reparos e manutenção preventiva e corretiva, em atividades simples, típicas, isoladas e imprevisíveis nos próprios públicos do Município. Cada profissional conta com um total de 1920h ao longo de 12 meses, calcula-se utilizar **50%** do total de horas, sendo o restante distribuido entre as demais secretarias. Com o valor unitário por hora estima-se o valor total **R$ 296.745,60**. Sendo os seguintes profissionais prestadores de serviços de: Pintura (Pintor) R$ 30,36/h, Alvenaria (Pedreiro) R$ 29,15/h, Montagem de móveis (Marceneiro/Montador de Móveis) R$ 27,06/h, Aplicação de revestimentos (Azulejista) R$ 29,01/h, Jardinagem (Jardineiro) R$ 29,00/h, Roçada (Roçador) R$ 29,00/h, Varreção de calçadas, pátios, praças, ruas e afins (Varredor) R$ 29,00/h, Instalação e Manutenção Elétrica Predial (Eletricista) R$ 46,48/h; Manutenção de instalações hidráulicas e sanitárias (Encanador) R$ 28,40/h, Manutenção de aparelhos de refrigeração e climatização (Técnico de refrigeração) R$ 31,65/h, com o objetivo de realizar manutenção, inclusive preventiva, nos prédios públicos, conforme demanda das secretarias municipais, de forma que possam atender suas finalidades e visando a melhoria dos serviços públicos ofertados aos munícipes, que atendam às diversas necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Valor de Referência Estimado: R$ 296.745,60

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DESPESA	FONTE
15.02.04.122.0150.2136	**MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	**3390390000** OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	**1.505** Royalties Tratado de Itaipu Binacional

Thais Ramos Ribeiro Escobar

Secretária Municipal de Obras

d1c937aa-667b-49ab-b10c-569c0b6a6415

Autenticado com senha por THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OBRAS - 13/03/2025 às 09:01:00
Documento Código: d1c937aa-667b-49ab-b10c-569c0b6a6415 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d1c937aa-667b-49ab-b10c-569c0b6a6415

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Número: **10/2025**

Assunto: **DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA PROGRAMA REPARA FOZ**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d1c937aa-667b-49ab-b10c-569c0b6a6415

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d1c937aa-667b-49ab-b10c-569c0b6a6415

Hash do Documento

73CA2F806BDC860D48A88502F36282067FAA98FF4E38377802D0CDAF41026BE4

Anexos

DECLARAÇÃO ORDENADOR DE DESPESA REPARA FOZ 2025.pdf - **bba67882-d1b1-4b39-a8db-221c8a5dffb1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 13/03/2025 é(são) :

THAIS RAMOS RIBEIRO ESCOBAR (Signatário) - CPF: ***80918959** em 13/03/2025 9:01:00 - OK

Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.